



AUTÓGRAFO Nº. 3946 DE 11 DE MARÇO DE 2026

A MESA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVOU O SEGUINTE: **Projeto de Lei Nº. 07/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva:

Instituir e inclui no calendário oficial do município de Embu Artes, o mês de conscientização e enfrentamento à Endometriose, denominado março Amarelo e dá outras providências.

Art. 1º. Esta lei institui e inclui no calendário oficial do Município de Embu das Artes, o “Mês de Conscientização e Enfrentamento à Endometriose”, a ser realizado anualmente durante no mês Março, com o objetivo de informar, orientar e sensibilizar a população sobre a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento da endometriose.

Art. 2º. As ações de que trata esta Lei poderão integrar o Calendário oficial de Campanhas de Saúde do Município, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, coordenar, apoiar e divulgar as atividades relacionadas ao tema.

Art. 3º. Durante o “março Amarelo”, o Poder público Municipal poderá promover, em parceria com entidades públicas e privadas, Campanhas educativas, palestras, ações de saúde, iluminação de prédios públicos na cor amarela e divulgação de informações sobre a endometriose nos meios de comunicação e nas escolas.

Art. 4º. Esta Lei poderá ser regulamentada pelo poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 11 de março de 2026.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Diego Lopes da Paixão

Vice-Presidente

Gilberto Oliveira da Silva

1º Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior

2º Secretário

Abidan Henrique da Silva

3º Secretário

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 11 de março de 2026.

Everton dos Santos Costa

Diretor Geral

Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003900310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Fone 4785-1555

